



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 445, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia Comissão Especial com fins específicos para realização de baixas dos bens patrimoniais de propriedade do Município, danificados, sucateados, sem condições de uso, ou inviáveis suas recuperações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, e artigo 96, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, e do Decreto n.º 87 de 17 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Ramão Derlam Souza** – Presidente; **Loreni Gloria Mioranza** – Secretária e **Claudence Aparecida Ramalho** – Membro, para realização de baixas dos bens patrimoniais de propriedade do Município danificados, sucateados, sem condições de uso, ou inviáveis suas recuperações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 633 de 29 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de junho de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2629 DE 26/06/2020